

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1725, DE 16 DE JULHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.021.769,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.021.769,96 (Quatro Milhões, Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0301	335041	800.000,00
271031854114978931 - NEPMV	0301	339030	2.742,54
271031854114978931 - NEPMV	0301	339039	27,42
301010309114928730 - Defensoria Pública	0301	339014	400.000,00
301010309114928730 - Defensoria Pública	0301	339030	100.000,00
301010312214478458 - Defensoria Pública	0301	339040	1.000.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	334041	60.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	839.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	20.000,00
462021339215038850 - FCP	0301	339030	800.000,00
TOTAL			4.021.769,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

D E C R E T O Nº 1726, DE 16 DE JULHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 892.966,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 892.966,99 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0331	339047	2.750,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339047	17.942,00
281010460814918715 - NGPR	6101	449052	13.800,00
341010445114986636 - FDE	0101	459092	358.474,99
901011030115078874 - FES	0101	334181	500.000,00
TOTAL			892.966,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0331	449052	7.000,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339014	4.500,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339033	9.192,00
251020306215088153 - Enc. PGE	0101	449093	13.800,00
341010412115087679 - FDE	0101	444042	358.474,99
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL			892.966,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 681908

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 607/2021 – DI/CMG, DE 15 DE JULHO DE 2021

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 681183

PUBLICADO NO DOE Nº 34.642 de 16/07/2021

ONDE SE LÊ:

Destino: Salinópolis/PA;

LEIA-SE:

Destino: Parauapebas/PA;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 681731

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 613/2021 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 14 a 18/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, MF nº 5197902/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 681681

EXTRATO DE PORTARIA Nº 614/2021 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13 a 14/07/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: Cleto Pimentel dos Santos, MF nº 51855454/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 681682

EXTRATO DE PORTARIA Nº 615/2021 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 16/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: Eluzane Francisca Braga de Oliveira, MF nº 5950792/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 681684

EXTRATO DE PORTARIA Nº 616/2021 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 14 a 18/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: Fernando José Pena Ferreira, MF nº 5637309/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 681689

EXTRATO DE PORTARIA Nº 617/2021 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13 a 18/07/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidor: Eline Maria Botelho Coutinho, MF nº 5910649/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 681691